



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

1 **CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS**

2 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022 (Processo SEI**
3 **23112.001489/2022-99)**

4 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze
5 horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos,
6 previamente convocado por meio do **Ofício nº 10/2022/CoGePe/ProGPe**, de
7 18/02/2022, reuniu-se virtualmente em primeira reunião ordinária, por meio da
8 plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/gtq-cwip-azu>. Após a
9 instalação do quórum necessário para a reunião, o vice-presidente, Sr. Antônio
10 Roberto de Carvalho, congratulou-se com todos os membros que se encontravam
11 conectados e também os convidados, iniciando a presente reunião, tratando dos
12 pontos que seguem. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.**
13 Antônio Roberto justificou a ausência da Profa. Jeanne Michel, informando que a
14 mesma participava de reunião com o Gabinete da Reitoria e Ministério Público
15 Federal. **1.2. Comunicações dos Membros.** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1.**
16 **Apreciação da Proposta de Minuta de Edital de Redistribuição de Cargos T.A.**
17 Dando seguimento na apresentação das minutas de normativas referentes às
18 chamadas públicas de Redistribuição na UFSCar, Maria Inez C. Migliati, membro
19 da comissão responsável pela elaboração das minutas, composta por Ana Maria C.
20 Laurenti, profa. Heloísa Sobreiro S. Araújo e prof. Pedro Nascente, iniciou a leitura
21 e explanação da minuta do edital referente ao cargo TA, sugerindo que os tópicos
22 em comum aos dois editais, discutidos na reunião anterior, fossem apenas
23 repassados rapidamente. A sugestão foi acatada e Maria Inez avançou nos itens do
24 documento. Quanto ao item 4.1, que trata da comissão julgadora, foi dada nova
25 redação, especificando a composição por “majoritariamente servidores técnico-
26 administrativos”. No item 4.3, Maria Inez sugeriu o acréscimo de “plano de trabalho
27 e arguição, quando for o caso”. O conselheiro Thiago Loureiro questionou se o
28 plano seria apresentado pelos candidatos e se o procedimento não seria
29 contraproducente, dado que cada unidade tem as suas especificidades. Maria Inez
30 esclareceu que o plano deverá ser apresentado pelos candidatos, colocando que
31 há problemas quanto aos critérios de pontuação referentes às titulações, visto que
32 não é requisito para essa categoria, devendo a análise ser predominantemente
33 referente à experiência na área da vaga do processo seletivo. Cada unidade deverá
34 descrever as atividades do cargo, quando da abertura de edital. No item 5.5, Maria
35 Inez pontuou que a tabela de pontuação mencionada poderá ser deixada em
36 branco, cabendo às unidades o seu preenchimento. Comentou também quanto à
37 análise de titulações, em que acrescentou o texto “quando couber”, visto que nem
38 todos os cargos TAs poderão ter este critério de pontuação. Acrescentou, ainda,
39 além do caráter “classificatório” das fases, a possibilidade de serem “eliminatórias”,



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

40 quando couber, citando como exemplo casos em que há um número grande de
41 interessados na(s) vaga(s). Profa. Vivian Mininel sugeriu de que conste “análise
42 documental”, ao invés de especificar cada fase do processo. Vânia questionou
43 sobre a apresentação de plano de trabalho juntamente com o currículo pelo
44 candidato, pois sua compreensão é de que tal plano deveria ser elaborado em
45 conjunto com a chefia imediata. Dessa forma, entende que o termo utilizado deveria
46 ser substituído. Ana Laurenti observou que no item 3.3.5 a redação estava diversa
47 do mesmo item no edital de docente. Tendo em vista que os conselheiros já haviam
48 deliberado pelo tópico, foi realizada a retificação, de modo que um dos requisitos
49 seja pelo menos a primeira avaliação de estágio probatório. Profa. Karina (DCamp-
50 So) ponderou que o plano de trabalho deveria ser um documento em que o
51 candidato se apresente, informando tudo o que pode oferecer e contribuir no cargo,
52 algo similar ao memorial ou carta de intenções. Profa. Isabela (CCBS) salientou a
53 importância de apresentação do plano de trabalho, a depender do nível e cargo da
54 chamada pública, exemplificando o caso do recente edital para Médico Veterinário,
55 no qual a apresentação do referido plano foi bastante importante para avaliar como
56 o(a) profissional se organizará para suas atividades, apesar de apenas uma única
57 inscrição. Vânia, Aline A. Soares e Thiago manifestaram concordância em relação
58 à proposta de “carta de apresentação” em substituição ao “plano de trabalho”, visto
59 que o processo seletivo para TAs deve ser distinto do de docentes neste quesito.
60 Além disso, Thiago completou que a carta poderia ser um complemento à análise,
61 pois não representa critérios objetivos de avaliação/pontuação. Profa Ana Cristina
62 (CECH) sugeriu que o termo fosse “plano de intenções”, que no documento fosse
63 avaliado, além das competências técnicas a dimensão de papel formador que cada
64 servidor tem na universidade, bem como que se discutisse uma normativa interna
65 que delineie de forma mais clara quais são as funções de cada cargo, relacionado
66 com sua unidade organizacional. Profa. Isabela lembrou aos membros que
67 conforme discussões nas reuniões anteriores, se o item constar como requisito ou
68 etapa de seleção, esse deverá ter necessariamente critérios de pontuação. Vânia
69 acrescentou que, além das intenções, a carta apresente a experiência dos(as)
70 candidatos(as). Aline A. Soares sugeriu que se correlacione a carta à tabela de
71 descrição de atividades do cargo que constará em anexo do edital. Prof. André
72 Cordeiro (CCHB), na linha do que foi pontuado por Vânia, relatou que a
73 apresentação de intenções foi anteriormente utilizada pelo Centro em processos de
74 redistribuição anteriores e muitas vezes não correspondia com a realidade do perfil
75 do(a) servidor(a). Profa. Monika Wernet concorda com a correlação entre a carta de
76 intenções e descrição de atividades específica para a vaga. Após as discussões, a
77 sugestão alternativa “*carta de apresentação com sua experiência profissional
78 detalhada na área a qual se destina a vaga*” foi incluída, para posterior deliberação.
79 Arlei manifestou discordância quanto à carta de apresentação ou plano de trabalho,
80 sugerindo que a análise seja apenas do currículo. Thiago sugeriu que em caso da



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

81 apresentação da carta de intenções com a experiência profissional, haja
82 necessariamente a arguição, posição essa ratificada pela Profa. Karina, a qual
83 pontuou que o processo seletivo se refere a pessoas, não a papéis meramente,
84 além disso, à medida que o(a) candidato(a) tenha ciência de que será arguido(a)
85 quanto à carta de apresentação, esse(a) terá cuidado maior ao elaborar o
86 documento. Prof. Fábio completou que o plano de trabalho pode ser utilizado como
87 baliza para a unidade a que se destina a vaga e para a Gestão de Pessoas,
88 representando uma formalização das intenções e relato de experiências, traçando
89 paralelo com o currículo lattes/vitae. Arlei novamente reforçou sua posição contrária
90 à carta ou plano de trabalho, considerando o documento redundante em relação ao
91 currículo, sugerindo que em se mantendo tal documento, que haja um modelo anexo
92 ao edital. Maria Inez esclareceu que o que poderá nortear o(a) candidato(a) para a
93 elaboração da carta será a tabela constando os critérios de pontuação. Profa.
94 Monika expôs preocupação quanto ao aspecto jurídico, sugerindo o
95 encaminhamento de tal discussão quanto ao termo mais adequado, se “plano de
96 trabalho” ou “carta de apresentação”. Profa Julianna sugeriu que o item referente
97 às fases do processo fosse similar ao do edital de docente, em que constam duas
98 etapas: a de análise da documentação apresentada e a de arguição. Em não
99 havendo objeção, a redação do item 5.1. foi alterada da seguinte forma: “*O processo*
100 *seletivo constará de duas fases, a saber: I) análise da documentação exigida, de*
101 *caráter eliminatório: Curriculum Vitae ou Lattes e Proposta de Plano de Trabalho*
102 *(quando solicitado pela Comissão Julgadora); II) arguição sobre os documentos*
103 *apresentados no item I, de caráter classificatório) conforme o edital.” Sobre os*
104 *critérios de pontuação da “carta de apresentação” (ou plano de trabalho), o item 5.6*
105 *foi adaptado, detalhando os critérios mencionados. Foi adaptado também o item*
106 *5.7, descrevendo a etapa de arguição dos documentos. Vânia manifestou*
107 *preocupação com a dificuldade de comprovação documental das experiências*
108 *relatadas no currículo. Profa. Isabela comentou que no processo seletivo para*
109 *Médico Veterinário a candidata apresentou o dossiê completo extraído do Siape,*
110 *completando que tal documento foi importante para a análise devido à abrangência*
111 *do mesmo. Maria Inez esclareceu que tal dossiê seria exigência após a efetivação*
112 *da inscrição. Quanto à comprovação das informações apresentadas no currículo e*
113 *carta de apresentação, os membros deliberaram por incluir no item 5.5.1 o*
114 *preenchimento de declaração de veracidade a ser assinada pelo(a) interessado(a).*
115 *Antônio Roberto ponderou que a seleção envolve servidores(as) públicos(as), os*
116 *quais possuem a presunção de fé pública. Quanto à classificação e pesos de notas*
117 *atribuídos a cada documento. Aline A Soares sugeriu que o item 6 fosse subdividido*
118 *por nível do cargo (médio, superior, por exemplo). Maria Inez pontuou, sobre a*
119 *composição de notas, que devem haver pesos distintos, a depender do nível, o peso*
120 *da experiência deverá ser maior. Quanto à pontuação da carta de apresentação,*
121 *Ana Laurenti expôs preocupação, devido ao caráter subjetivo do documento,*



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

122 sugerindo que o Procurador Federal fosse consultado. Maria Inez sugeriu que os
123 subitens referentes à classificação e pontuações fossem redigidos de forma similar
124 ao edital de docentes. Prof. André sugeriu que as notas variassem de zero a dez
125 para cada uma das fases, de modo a facilitar a ponderação de notas posteriormente.
126 Profa. Vivian manifestou-se favorável em manter as atribuições de notas de zero a
127 sete e de zero a três, propondo que haja uma nota de corte. A presidência
128 encaminhou para o encerramento da reunião, informando que as sugestões foram
129 anotadas para deliberação na próxima reunião ordinária do CoGePe, a ser realizada
130 no dia 08 de março. Comunicou, também, que uma das pautas será a aprovação
131 dos editais de redistribuição, bem como apresentação da proposta de resolução
132 referente ao Programa de Gestão.
133 Dessa forma, a presidência agradeceu a presença e colaboração dos(as)
134 senhores(as) conselheiros(as), declarando encerrada a presente reunião, da qual,
135 eu, Letícia de Oliveira dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata,
136 que assino, após ser aprovada e assinada pelo Sr. vice-presidente e demais
137 conselheiros.

138 **MEMBROS PRESENTES: Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-
139 Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). **Diretorias de Centros Acadêmicos** -
140 Efetivo/Suplente: Guillermo A. Lobos Villagra (Suplente - CCET); Isabela A. de
141 Oliveira Lussi (Suplente - CCBS); Adélcio Camilo Machado (Suplente - CECH);
142 Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lucia Brandl (CCTS); André Cordeiro Alves dos
143 Santos (CCHB); Emerson Martins Arruda (Suplente - CCHB); Rodrigo Vilela
144 Rodrigues (CCGT); Giulianna Rondineli Carmassi (CCN). **Representantes da**
145 **Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: César Alves Ferragi (CCHB/So); Fábio
146 Grigoletto (CCN/LS); Mellina Yamamura (Suplente - DEnf/CCBS); Vivian Aline
147 Mininel (DEnf/CCBS); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-So/CCGT); Daniel
148 Vendrúscolo (DM/CCET); Monika Wernet (DEnf/CCBS). **Representantes**
149 **Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares
150 (DCNME-Ar/CCA); Lissandra Pinhatelli de Britto (Suplente - B-LS); Thiago Loureiro
151 (DMed/CCBS); Vânia Gonçalves (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira (Suplente -
152 DS/CECH); Cláudia Dias - (DFQM-So/CCTS.) **Representantes Discentes**
153 **Graduando e Pós-Graduando** - Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo
154 (PPGGOSP). **Convidados** - Karina Martins (DCamp-So), Eduardo Sotto Mayor
155 (Jornalista); **Comissão responsável pelas minutas de redistribuição** - Ana
156 Laurenti, Pedro A. de Paula Nascente, Heloísa Sobreiro S. de Araujo.